



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/09

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requiero seja alterada a emenda e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 392/09 nos seguintes termos:

Institui o Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna Vertebral - Teste do Minuto, na forma que especifica.

Art. 1º Fica instituído o Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna Vertebral - Teste do Minuto, a ser realizado no decorrer do ano letivo, em alunos do ensino fundamental, pela ação conjunta dos profissionais da saúde e da educação, tendo por objetivo detectar possíveis problemas de coluna e eventual encaminhamento do aluno aos serviços fornecidos pela Rede Municipal de Saúde.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/07/2014, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.